



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 001/2026**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LPP/UERJ – EMENDA Nº 1772**

**A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio do Laboratório de Políticas Públicas (LPP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto acadêmico “Núcleo de Estudos Fluminenses” (NEF), custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 1772,**

#### **RESOLVE:**

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação e/ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ – Mestrado/Doutorado** no âmbito do projeto acadêmico “Núcleo de Estudos Fluminenses”, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 1772.

#### **1. OBJETIVO E CONTEXTO**

1.1 O Núcleo de Estudos Fluminenses dedica-se à análise das desigualdades estruturais do Estado do Rio de Janeiro, investigando padrões de desenvolvimento regional desigual, o funcionamento dos serviços públicos, o mercado de trabalho fluminense, a estrutura orçamentária estadual e municipal e a economia política das políticas sociais. O Núcleo de Estudos Fluminenses articula pesquisa, extensão, monitoramento e formação crítica, produzindo diagnósticos, análises e propostas de políticas públicas sensíveis às especificidades fluminenses. Essa inserção permite, simultaneamente, fortalecer o diálogo entre UERJ, gestores públicos e sociedade civil no âmbito estadual e ampliar a capacidade do LPP de formular contribuições teóricas e empíricas relevantes no debate regional.

1.2 O Núcleo de Estudos Fluminenses visa (i) Constituir e capacitar a equipe de bolsistas para as frentes de análise socioeconômica, (ii) Levantar e sistematizar bases de dados socioeconômicas sobre o Estado do Rio de Janeiro e seus municípios; (iii) Produzir análise sobre ciência, tecnologia e ensino superior no Estado do Rio de Janeiro; (iv) Produzir análise sobre a evolução fiscal do Estado do Rio de Janeiro e de seus municípios; (v) Divulgar os produtos finais à sociedade por meio de seminário público de apresentação dos resultados, que atende a necessidades do diagnóstico sobre o desenvolvimento econômico no Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

1.3 As ações do Núcleo de Estudos Fluminenses se baseiam nos seguintes objetivos:

- a) No eixo da formação crítica, o projeto visa à qualificação de bolsistas da UERJ. A proposta é superar a visão puramente contábil das finanças públicas, promovendo uma compreensão da Economia Política do estado por meio de seminários, cursos de extensão e oficinas de capacitação voltadas ao desenvolvimento de pesquisas sobre o Estado do Rio de Janeiro;
- b) No âmbito da inteligência de dados, o foco recai sobre a criação e manutenção de bases de dados unificadas que cruzem indicadores fiscais com indicadores de bem-estar social.

1.4 Este edital seleciona 5 (cinco) bolsistas que atuarão para apoiar ações que contribuam em pesquisas sobre o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

## **2. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS**

2.1 O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2 O número de vagas disponíveis por área e a respectiva dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do Núcleo de Estudos Fluminenses, como detalhado na tabela VAGAS E ATIVIDADES. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

2.2.1. Em observância ao disposto na Lei Estadual nº 6.901/2014, será assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as), indígenas e pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da bolsa.

2.2.2. A reserva de vagas será aplicada às modalidades que ofertem mais de 3 (três) vagas, sendo, no caso deste edital, reservada 1 (uma) vaga para bolsista de graduação.

2.2.3. Os(As) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas reservadas deverão declarar essa condição no ato da inscrição e apresentar a documentação comprobatória exigida pela legislação e pelas normas institucionais aplicáveis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS*
Laboratório de Políticas Públicas – Sala 12.116 F – Campus Maracanã	Bolsista de graduação (UERJ) <b>Área: Economia, Educação ou interdisciplinar correlato</b>	Executar atividades de pesquisa, levantamento e sistematização de dados; apoiar a produção de relatórios, materiais técnicos e produtos do projeto; participar das reuniões de acompanhamento; colaborar na organização de eventos, seminários e atividades de extensão vinculadas ao projeto.	R\$ 830	4 + CR
Laboratório de Políticas Públicas – Sala 12.116 F – Campus Maracanã	Bolsista de pós-graduação - Mestrado (UERJ) <b>Área: Economia, Educação ou interdisciplinar correlato</b>	Executar atividades de pesquisa com foco em revisão textual, apoiar a produção de relatórios, materiais técnicos e produtos do projeto; participar das reuniões de acompanhamento; colaborar na organização de eventos, seminários e atividades de extensão vinculadas ao projeto.	R\$ 1.250	1 + CR

*\*CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

2.3 A bolsa de pesquisa possui vigência a partir de julho/2026, com duração até dezembro/2026, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4 A dedicação estimada será de 20 (vinte) horas semanais.

2.5 As atividades presenciais ocorrerão no Laboratório de Políticas Públicas – Sala 12.116 F – Campus Maracanã.

2.6 A concessão da bolsa de pesquisa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

- a) Para as bolsas de graduação: graduação em andamento em economia, educação ou áreas correlatas / interdisciplinares a partir do 2º período.
- b) Para as bolsas de pós-graduação nível mestrado: pós-graduação em andamento em economia, educação ou áreas correlatas / interdisciplinares.

### **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 27/06 a 29/06, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste Edital para o e-mail <[rodriguez.rodrigo@uerj.br](mailto:rodriguez.rodrigo@uerj.br)>.

4.2 No **corpo do e-mail** o/a candidato/a deverá indicar:

- a) **Nome completo;**
- b) **Número de matrícula na UERJ;**
- c) **A qual modalidade de bolsa pretende concorrer.**

4.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá **anexar ao e-mail** os seguintes documentos em formato PDF:

- a) **Currículo;**
- b) **Documento oficial com foto;**
- c) **Histórico escolar ou declaração da secretaria constando o período atual e o coeficiente de rendimentos (CR).**
- d) **Plano de trabalho entre 1.500 a 3.000 palavras contendo apresentação, objetivos, metodologia e resultados esperados.**

4.4 A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

4.5 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

### BOLSA DE GRADUAÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1ª Etapa	Será constituída de análise curricular e documental: habilitação mínima para exercício da bolsa de pesquisa (Graduação em andamento em economia, educação ou áreas correlatas / interdisciplinares a partir do 2º período) e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 7 pontos	Critério com valor de avaliação de até <b>10 pontos</b>
2ª Etapa	Será constituída de análise de plano de trabalho, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 5 pontos	Critério com valor de avaliação de até <b>10 pontos</b>

### BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1ª Etapa	Será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa de pesquisa (Mestrado em andamento em economia, educação ou áreas correlatas / interdisciplinares), análise do Histórico Escolar da pós-graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 7 pontos.	Critério com valor de avaliação de até <b>10 pontos</b>
2ª Etapa	Será constituída de análise de plano de trabalho, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 5 pontos	Critério com valor de avaliação de até <b>10 pontos</b>

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

**RODRIGO SIQUEIRA RODRIGUEZ / 41633-9 / FCE-UERJ**

**VIVIANE MARQUES CABRAL / 41872-3 / LPP-UERJ**

**THAYSSA MARTINS USTRITTO PONTES / 43361-5 / LPP-UERJ**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## **6. DO PROCEDIMENTO FORMAL DE RECURSOS**

6.1 Caberá recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo III deste edital.

6.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhado para o endereço <[rodriguez.rodriigo@uerj.br](mailto:rodriguez.rodriigo@uerj.br)>, dentro do prazo previsto.

6.3 O e-mail de interposição de recurso deverá atender aos seguintes requisitos formais:

- a) Assunto do e-mail: “RECURSO – [ETAPA] – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”;
- b) Identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, número de matrícula e vaga/área pleiteada;
- c) Indicação clara da etapa objeto do recurso;
- d) Fundamentação objetiva, clara e consistente, com exposição dos fatos e dos argumentos que justifiquem a solicitação de revisão;
- e) Indicação expressa do pedido.

6.4 O texto do recurso deverá ser apresentado no corpo do e-mail, sendo vedado o envio em formato de imagem. Poderão ser anexados documentos comprobatórios em formato PDF, caso necessário.

6.5 O recurso deverá respeitar o limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços.

6.6 Não serão analisados recursos que:

- a) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- b) Não atendam aos requisitos formais descritos neste item;
- c) Não apresentem fundamentação adequada;
- d) Contenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a administração pública;
- e) Configurem mera manifestação de inconformismo sem justificativa técnica.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

6.7 Não será permitida a complementação ou alteração do recurso após o envio.

6.8 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada, a ser divulgada conforme cronograma.

6.9 As decisões relativas aos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa deste processo seletivo.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os valores concedidos estão condicionados à disponibilidade orçamentária do **Núcleo de Estudos Fluminenses** e poderão ser suspensos ou cancelados em caso de contingenciamento de recursos.

7.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;

7.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatório.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

Rodrigo siqueira Rodriguez  
Matrícula 41.633-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### **ANEXO I – ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

A Etapa de entrega do plano de trabalho apresenta os seguintes tópicos:

- Capacidade de comunicação clara e objetiva
- Domínio dos assuntos que versam o projeto e exigidos por esse edital
- Capacidade de resolução de problemas apresentados

### **ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO**

<b>Categoria / Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Documento Comprobatório</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>			
<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b>	<b>EQUIVALENTE AO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (0-10)</b>	<b>10</b>	<b>HISTÓRICO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE SECRETARIA CONSTANDO O COEFICIENTE DE RENDIMENTO EM ESCALA NUMÉRICA</b>
<b>TOTAL GERAL POSSÍVEL</b>		<b>10</b>	

### **ANEXO III – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de publicação	<b>19/06/2026 – 26/06</b>
Inscrições	27/06/2026 a 29/06/2026
Análise dos documentos, plano de trabalho e deferimento das inscrições	30/06/2026 – às 10 horas
Análise Curricular e plano de trabalho – Resultado	30/06/2026 – às 17 horas
Período de recursos	30/06/2026 às 18 horas – 02/07/2026 às 18 horas
Resultado final	02/07/2026 – 19 horas